**PORTARIA Nº 015/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

 Efetiva Servidor da Câmara Municipal

 de Vereadores de Tapejara/RS.

  **DÉBERTON FRACARO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Efetivar o Sr. Pedro Ernesto Radaelli Orsatto, portador do CPF nº 019.532.820-59 e RG nº 7092734297, no Cargo de Provimento Efetivo Oficial Legislativo, Padrão 07, Classe A, previsto na Lei Municipal nº 4292/2018, de 06 de novembro de 2018 e alterações, com carga horária de 40 horas semanais, nomeado pela Portaria nº 009/20, de 18 de março de 2020, depois de cumpridas as formalidades do Estágio Probatório e de ter sido aprovado.

**Art. 2º.** Determina realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 24 de março de 2023.

**DÉBERTON FRACARO**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Registre-se e Publique-se

em 24/03/2023

**Everton Rovani**

**1º Secretário**